



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Educação
Coordenação do Curso de Pedagogia

ATIVIDADES COMPLEMENTARES
REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA O PERÍODO DE ATIVIDADES
EDUCATIVAS EMERGENCIAIS

Conforme a Resolução CNE/CP nº. 2, de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, os discentes do curso de Pedagogia devem cumprir uma carga horária de 200 horas aulas, 12,5 créditos, em Atividades Complementares.

As Atividades Complementares serão cumpridas pelo discente a partir da data de ingresso no curso de Pedagogia. Os alunos transferidos de outros cursos ou instituições de ensino superior poderão aproveitar as atividades realizadas no período em que esteve matriculado no referido curso, sendo que essas atividades serão analisadas, seguindo os mesmos critérios das atividades dos alunos regularmente matriculados no curso de Pedagogia da UFC. Totalizando a quantidade de créditos exigidos, cabe ao aluno (a) comparecer à secretaria da coordenação do curso, munido dos comprovantes originais, até o penúltimo semestre de sua colação de grau, para dar entrada, por meio de formulário, na integralização dos créditos em seu histórico escolar.

As Atividades Complementares serão cumpridas pelo discente a partir da data de ingresso no curso de Pedagogia. Totalizando a quantidade de créditos exigidos, cabe ao aluno (a) comparecer à secretaria da coordenação do curso, munido dos comprovantes originais, até o penúltimo semestre de sua colação de grau, para ser dada entrada, em formulário a ser enviado à PROGRAD, para integralização dos créditos no seu histórico escolar.

A distribuição da carga horária das Atividades Complementares do Curso de Pedagogia fica assim definida:

I- Atividade de Iniciação à Pesquisa e/ou Atividade de Iniciação à Docência e/ou Atividade de Extensão – até 05 créditos – 96 horas/aula

- Atividades a cumprir: Bolsas de Pesquisa, Monitoria, Extensão, Iniciação Acadêmica, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Educação Tutorial (PET) e Residência Pedagógica.

II- Atividades artísticas, culturais, esportivas – até 03 créditos – 80 horas/aula

- Atividades a cumprir: Apresentação artística, oficina arte educativa, composição musical, artes plásticas, direção de peça, filme (em equipamentos culturais da cidade); cineclubes; cinedebates; oficina de arte recreativa, entre outros produtos artístico-culturais, modalidades esportivas

credenciadas em campeonatos locais e nacionais.
III- Participação e/ou organização em eventos na área ou afins – até 02 créditos – 32 horas/aulas <ul style="list-style-type: none"> • Atividades a cumprir: Participação e/ou organização de Encontros, Seminários, Congressos.
IV- Experiências no mundo do trabalho ou correlatas em espaços escolares ou não escolares– até 04 créditos – 64 horas/aulas <ul style="list-style-type: none"> • Atividades a cumprir: Estágios extracurriculares ou docência, ministrar minicurso e oficinas.
V- Produção científica e/ou técnica – até 04 créditos – 96 horas/aulas <ul style="list-style-type: none"> • Atividades a cumprir: artigos e resumos publicados, produção de material didático-pedagógico impresso e em mídia digitais, consultoria pedagógica, produção de trabalhos científicos apresentados em Seminários, Congressos e Encontros.
VI- Experiência de gestão escolar e/ou núcleo gestor de representações estudantis ou correlatas – até 03 créditos – 48 horas <ul style="list-style-type: none"> • Atividades a cumprir: Estágio ou bolsa no âmbito da gestão, participação ou exercício profissional na função de gestão como diretor, coordenador em Escola; Participação na direção do Centro Acadêmico e em outras instâncias de trabalho educativo em espaços não formais.
VII- Outras atividades acadêmicas – até 03 créditos – 48 horas/aulas <ul style="list-style-type: none"> • Integrante de grupos de estudos/pesquisa coordenado por professor pesquisador; participante de cursos livres em área educacional ou afins. Participação em atividades de movimentos sociais.

OBSERVAÇÕES:

- Carga horária de atividades complementares obrigatórias:

- Para os alunos do currículo 2007.1 – de 100 h/a.
- Para os alunos do currículo 2014.1 – de 176 h/a.
- Para os alunos do currículo 2014.1A – de 200h/a.

IMPORTANTE:

- O discente precisa lembrar que o cumprimento da carga horária deve contemplar atividades variadas, cada uma até o limite regulamentado, conforme descrito nos itens acima.

Fortaleza, 8 de setembro de 2020.

Coordenações dos cursos de Pedagogia.